



# INFORME OFICIAL

# Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra - PB CEP: 58.399-000 Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

## ED. EXTRA DEZEMBRO/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

### **PORTARIAS**



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Algodão de Janda Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDA-ÎRA. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes funcionários abaixo relacionados:

- ALEX SOARES DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Administração, deste município. Matricula C0776, Portaria de Nomeação n.º 055/2022 de 01 de novembro de 2022;

  ANTONIO MANUEL DOS SANTOS FILHO, do Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria de Administração, deste município, Matricula C0770, Portaria de Nomeação n.º 047/2022 de 03 de junho de 2022;

  EDNALDO PEREIRA DE SOUZA, do Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO SOCIAL E MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município, Matricula C0770, Portaria de Nomeação n.º 04/2024 de 07 de outubro de 2024;

  FABLANO FERNANDES DE ARAUJO, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Economia, deste município, Matricula C0716, Portaria de Nomeação n.º 029/2021 de 04 de janciro de 2024;
- cretaria de Infraestrutura e Economia, deste municipio, Matricula CO716, Portaria de Nomeçafon nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2024; JAQUELINE MELO DE AZEVEDO SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSORA ADJUNTO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, com lotação na Secretaria de Finanças, deste municipio, Maricula CO815, Portaria de Nomeçafo n.º 033/2024 de 07 de outubro de 2024;
- JOAO SOARES DA SILVA, do Cargo Comissionado de DIRETOR AD-JUNTO DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E PIDEMIOLOGIA, com lotação na Secretaria de saúde, deste município, Matricula C0814, Portaria de Nomeação n.º 032/2024 de 07 de outubro de
- 2024;

  REGINALDO FERNANDES DA NOBREGA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ADJUNTO DE DIVISÃO DE ESPORTES, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município, Matrícula C0755, Portaria de Nomeação n.º 022/2022 de 02 de março de 2022;

  REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE, do Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste municipio. Matricula C0788, Portaria de Nomeação n.º 036/2023 de 01 de fevereiro de 2023; TESSIO ARAUJO LEITE, do Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste municipio, Matricula C0741, Portaria de Nomeação n.º 120/2021 de 02 de agosto de 2021; WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste municipio, Matricula C0801, Portaria de Nomeação n.º 068/2022 de 01 de agosto de 2023;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jan-

daira, em 31 de dezembro de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 041/2024

Em 31 de dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Municí-

### RESOLVE:

Art 1. **EXONERAR** a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de **secretários**, **assessores jurídicos e tesoureiro**, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal, a partir desta

Art 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 31 de dezembro de 2024.

> HUMBERTO DOS SANTOS PREFEITO